CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 006/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Municipal em exercício, Sr. Romero Luiz Endringer.**

Plenário da Câmara Municipal, 09 de maio de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 / 05 / 11
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O Prefeito Municipal vem trabalhando com dedicação, demostrando transparência em seus atos administrativos, pela aquisição dos novos veículos, que irão entender às secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Ação Social e ao Gabinete do Prefeito.

Além disso, o prefeito municipal além de atender as secretarias municipais, vem atendendo os anseios dos vereadores que reenvidicam ao mesmo, o atendimento de fórum impar.